



RESOLUÇÃO N° 1370 /91

ASSUNTO:
REDUÇÃO DE ÁREA VERDE

HOMOLOGO
EM 24 DE junho DE 1991

[Signature]
PREFEITO
Olívio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dezanove de junho de 1991 -----

Face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de
21 de julho de 1979, aprova:

Redução de área verde situada no quarteirão formado pelas ruas
Frei Germano, Av. Ceres, Rua Prof. Cristiano Fischer e Av. dos
Cubanos.

Originou-se esta resolução no expediente 02.225857.009.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature] 20-03
CONSELHEIRO RFLATOR
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



ASSUNTO:

REDUÇÃO DE ÁREA VERDE

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a redução no dimensionamento da reserva com o objetivo de melhor viabilizar a aquisição da mesma por parte do município.

A liberação efetuada destaca da reserva área ocupada por habitações e área interna do imóvel do requerente, possibilitando ao mesmo uma maior utilização do imóvel.

A proposta emitida atende satisfatoriamente as necessidades de lazer da população local.

A redução de área verde tem parecer favorável da SMAM constante neste expediente.

Originou-se esta Resolução no processo 02.225857.00.9.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

UTSI 27 - UTR 13

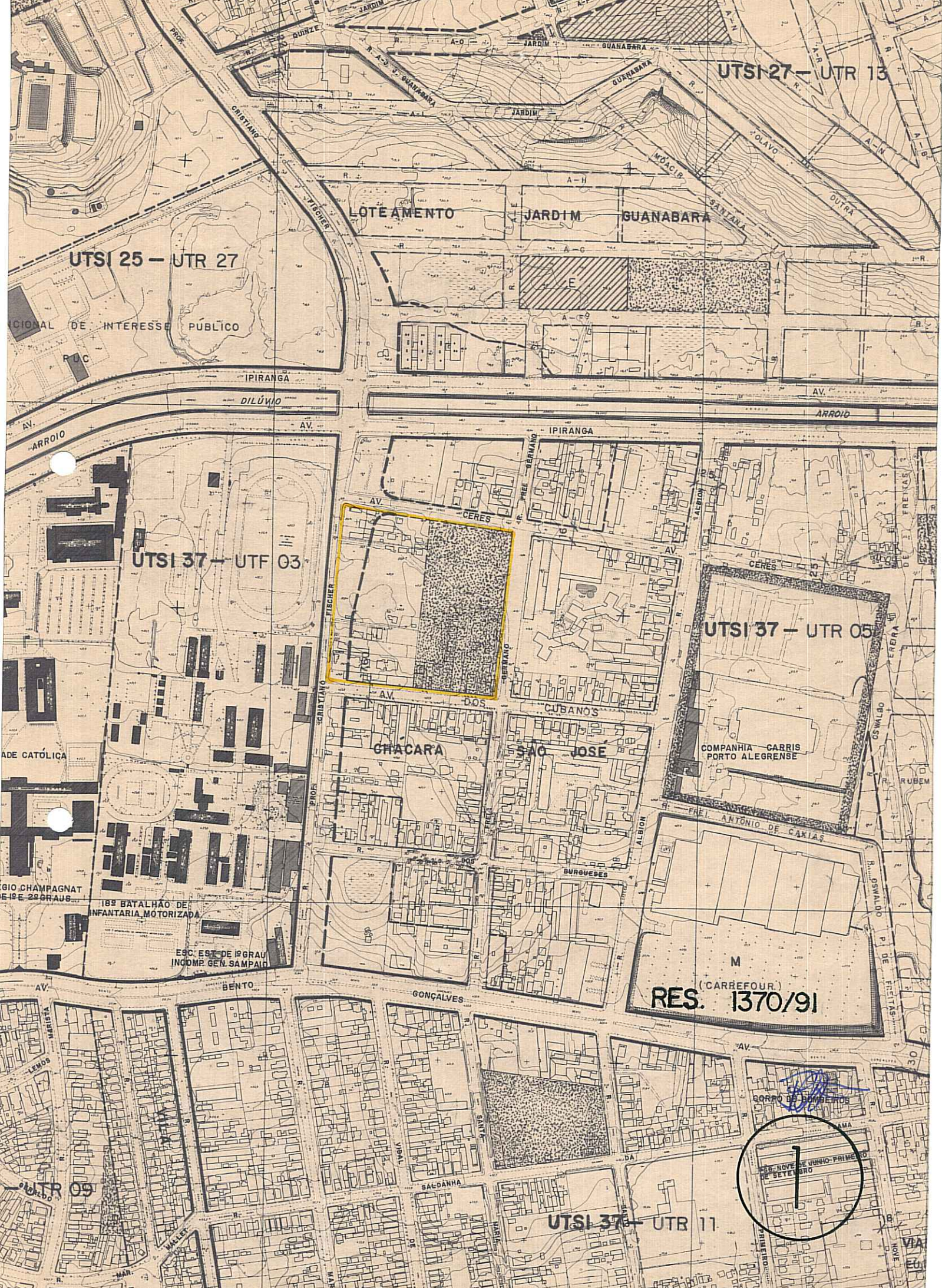
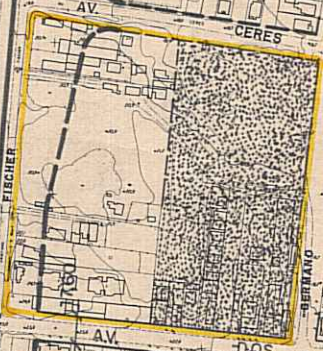
UTSI 25 - UTR 27

UTSI 37 - UTR 03

UTSI 37 - UTR 05

RES. 1370/91

UTSI 37 - UTR 11



UTSI-27 - UTR 13

UTSI 25 - UTR 27

TERRENO DE INTERESSE PUBLICO

UTSI 37 - UTR 03

UTSI 37 - UTR 05

RES. 1370/91

GRUPO DE BOMBAS
2

UTSI 37 - UTR 11

